



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 10199632-6

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

MARCELO GIROTTO DE CARVALHO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1712591720

Registro: 129199-2-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS

Registro: C04945-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Endereço: Rua Paraná

Complemento: Prefeitura Municipal

Cidade: IRINEOPOLIS

Valor: R\$ 18.525.768,89

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.558/0001-05

Nº: 200

CEP: 89440-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ETE Irineópolis

Endereço: Irineópolis

Complemento:

Cidade: IRINEOPOLIS

Data de Início: 02/02/2026

Finalidade: Saneamento básico

Previsão de Término: 02/02/2027

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Todos

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.558/0001-05

Nº: Sn

CEP: 89440-000

Código:

4. Atividade Técnica

Fiscalização	Orçamento	Memorial Descritivo	Análise
Estação de Tratamento de Esgoto			
		Dimensão do Trabalho:	6,50
			Litro(s)/Segundo
Levantamento	Fiscalização	Orçamento	Memorial Descritivo
Rede de Esgoto			
		Dimensão do Trabalho:	29.771,00
			Metro(s)
Fiscalização	Orçamento	Memorial Descritivo	
Pavimentação em Lajotas			
		Dimensão do Trabalho:	8.700,00
			Metro(s) Quadrado(s)
Orçamento	Fiscalização	Memorial Descritivo	
Calçada de Lajotas			
		Dimensão do Trabalho:	870,00
			Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Elaboração e fiscalização de licitação integrada para ETE e redes de esgoto

6. Declarações

A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ABENC - 16

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 04/11/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 04/12/2025 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IRINEOPOLIS - SC, 04 de Novembro de 2025

MARCELO GIROTTO DE CARVALHO
042.699.959-20



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina